PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO.....
PROJETO DE LEI.....
AUTORIA.....
.....

L E I NO 011/86

SÚMULA: Autoriza a Autarquia Municipal de Saúde-AMS a celebrar Convênio com a Fundação Caetano Munhoz da Rocha, objetivando o desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica no Município de Apucarana.

Câmara
PROCESSO 012
PROJETO DE LEI 011/86
AUTORIA Executivo
R.

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica a Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana-AMS, autorizada a celebrar Convênio com a Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha, na conformidade da minuta que integra esta Lei, objetivando o desenvolvimento de atividades de assistência farmacêutica no Município de Apucarana.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de abril de 1986

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração